

INFORMATIVO – MATRÍCULA 2013/2 - CURSOS SUPERIORES

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

(De acordo com o item 14 do Edital nº 006/2013)

DOCUMENTOS (originais e uma cópia ou cópia autenticada (sem rasuras, emendas ou cortes).

a) Candidatos aprovados pela reserva de vagas e ampla concorrência

- Histórico Escolar do Ensino Médio ou declaração de conclusão.
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso o mesmo não esteja incluído no Histórico Escolar.
- Em caso de certificação/ENEM, Certificado expedido por órgão competente.
- Diploma de curso técnico para candidatos com curso profissionalizante (Magistério, Contabilidade, etc).
- Diploma de curso superior para candidatos com curso superior (este documento substitui o certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio).
- Carteira de Identidade – RG (Expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Civil, Polícia Militar e Polícia Federal).
- Certidão de Nascimento ou casamento.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Declaração de não estar matriculado em outro curso de Instituição Pública de Ensino Superior preenchido no ato da matrícula.
- Uma foto 3x4, atual.

b) Documentos complementares - Candidatos aprovados pela reserva de vagas

Além dos documentos acima entregar os seguintes documentos:

Documento 1- Autodeclaração de raça (preto, pardo ou indígena) para os candidatos dos Grupos 1a e 2a, modelo ANEXO IV do edital nº 006/2013.

Documento 2- Declaração socioeconômica com cópia dos documentos comprobatórios da renda de cada membro da família de acordo com o trabalho que exerce, para os candidatos do Grupo 1a e 1b, modelo ANEXO V E VI do edital nº 006/2013.

Grupo 1a - entregar documentos 1 e 2.

Grupo 1b - entregar apenas o documento 2.

Grupo 2a - entregar documentos 1.

Grupo 2b – não precisa entregar documentos complementares

INFORMAÇÕES GERAIS:

- Só será aceita matrícula de candidatos que tenham certificado de conclusão do Ensino Médio.
- A entrega de documentos deve ser efetuada pelo candidato, pessoalmente; se for menor de 18 anos, deverá ser acompanhado pelo responsável legal munido de Documento de Identificação e CPF. Casos excepcionais, em que o candidato não puder comparecer para a entrega de documentos poderá ser feita por mandatário com procuração simples.
- Em conformidade com o art. 2º da Lei nº 12.089/2009, fica expressamente proibido que uma mesma pessoa, na condição de estudante, ocupe, concomitantemente, duas vagas em cursos de graduação, sejam cursos diferentes ou não, em uma ou mais Instituição Pública de Ensino Superior, no território nacional.
- O candidato convocado que não comparecer para entregar documentos e/ou deixar de entregar qualquer um dos documentos exigidos para ocupar a vaga, a mesma será preenchida pelo próximo da lista de espera.
- O acompanhamento das convocações para apresentação de documentos e o resultado da confirmação de matrícula é de inteira responsabilidade do candidato.

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA – 2ªCHAMADA

O resultado da análise dos documentos exigidos será publicado no site www.iftm.edu.br/ingresso em CURSOS SUPERIORES no dia **07/08/2013**.

O resultado da análise dos documentos poderá ser:

a) Deferido – o candidato estará automaticamente matriculado.

b) Indeferido – o candidato terá o prazo de 2(dois) dias para recuso a contar da divulgação do resultado.O recurso deverá seguir os procedimentos estabelecidos no item 13, deste Edital.